



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 60 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$61.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			61.900,00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
49	04.122.0403.1004.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equip. Diversos	600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios	
02 03 00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
95	28.846.0000.0002.0000	Indenizações e Restituições Diversas	600,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios	
02 04 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
120	12.306.1207.2025.0000	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar	32.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 002	P.N.A.E.	
222	12.367.1217.2034.0000	Gestão Administrativa da Educação Especial	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 001	Educação - Recursos Próprios	
237	27.813.2702.2037.0000	Apoio ao Desporto Amador	13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 001	Educação - Recursos Próprios	
02 04 01	FUNDEB		
266	12.361.1210.2042.0000	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB 40% (Ensino Fun	5.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	260 000	EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB	



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 60 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.986

02	04	01	FUNDEB					
	267	12.361.1210.2042.0000	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB 40% (Ensino Fun			300,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.:	0 05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB					
02	04	02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES					
	325	13.392.1302.2050.0000	Promoção e Apoio aos Eventos Culturais e Festividades Diversa			500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO					
		110 000	Recursos Próprios					
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO					
	378	26.782.2601.2057.0000	Manutenção de Estradas e Acessos Públicos			3.500,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO					
		110 000	Recursos Próprios					
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE					
	414	20.122.0401.2063.0000	Manutenção da Gestão Administrativa da Agricultura			4.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO					
		110 000	Recursos Próprios					
	424	20.606.0416.2143.0000	Manutenção do Programa de Produção do Desenvolvimento Ru			1.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO					
		110 000	Recursos Próprios					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES					
	323	13.392.1302.2050.0000	Promoção e Apoio aos Eventos Culturais e Festividades Diversas			-3.900,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO					
		110 000	Recursos Próprios					
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO					



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 60 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.986

02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
	341	15.451.1502.1020.0000	Pavimentação de Vias e Acessos, incl. Calçamento e Meio-Fio			-58.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	Recursos Próprios			

Anulação (-)

-61.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 02 de setembro de 2015


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

Prefeito Constitucional